



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## EDITAL Nº. 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

### 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 749, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, resolve:

Retificar o Edital nº 749, de 20 de novembro de 2023, que torna público o processo seletivo simplificado de docentes para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, em relação ao item 3.1, Quadros 2, 3 e 4, unicamente na disciplina "Marketing e mídias sociais", conforme segue:

1. Alteração da carga horária do Quadro 2, do item 3.1, unicamente na disciplina "Marketing e mídias sociais", que passa a ter a seguinte redação:

**Quadro 2:** Curso de Maquiadora: Disciplinas, carga horária e vagas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Marketing e mídias sociais	10h	1

2. Alteração da carga horária do Quadro 3 do item 3.1, unicamente na disciplina "Marketing e mídias sociais", que passa a ter a seguinte redação:

**Quadro 3:** Curso de Cuidadora Infantil: Disciplinas, carga horária e vagas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
------------	---------------	-------

Marketing e mídias sociais	10h	1
----------------------------	-----	---

3. Alteração da carga horária do Quadro 4 do item 3.1, unicamente na disciplina "Marketing e mídias sociais", que passa a ter a seguinte redação:

**Quadro 4:** Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque: Disciplinas, carga horária e vagas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Marketing e mídias sociais	10h	1

*assinado eletronicamente*  
**João Leandro Cássio de Oliveira**  
Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cassio de Oliveira, Reitor Substituto em Exercício - Portaria Reitor(a) Nº 294/2022**, em 11/01/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1785600** e o código CRC **11124F93**.